LEI MUNICIPAL N° 161/2003
Data: 14 de março de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: JOSÉ FECCHIO

Localizada entre as Quadras 85/105 e, Quadras 121/124 do Balneário: Itapoá e Quadras 21/25 e 24/28 do Balneário: Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 14 de março de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal